



MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 41, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DO DECRETO 6.799/2023, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo para integrar a equipe de planejamento da licitação ou contratação:

- Éwerton Schneid, Engenheiro Civil, Matrícula 45632 – Fiscal de contrato;
- Bruna Larrossa da Rosa, Arquiteta e Urbanista, Matrícula 43889 – Gestora do contrato.

Art. 2º – Designar o servidor Éwerton Schneid, Engenheiro Civil, Matrícula 45632, como agente preparatório para conduzir a fase preparatória da licitação;

Art. 3º – Os agentes designados serão competentes para atuar na fase interna do processo licitatório que terá como objeto a “reforma de troca de pisos e rodapés e pintura externa (pátio interno) na EMEF Dom Francisco de Campos Barreto, localizada na Rua Triunfo, nº 2257, Bairro Laranjal, Pelotas/RS”.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria, em 01 de dezembro de 2025.

Nailê Pinto Iunes
Secretaria Municipal de Educação